

PETIÇÃO Nº 23/XI/1ª

Petição On-line

Petição:	Pessoa Colectiva
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Humberto Agostinho Carreira
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Objecto sucinto da sua Petição:	solicitação de isenção de I. R. C. e de Pagamento Especial por Conta para as pessoas colectivas sem fins lucrativos
Texto da sua Petição:	<p>"Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da Republica As organizações não governamentais, sem fins lucrativos, nacionais já demonstraram a sua utilidade pública. Muitas vezes, contudo, o seu trabalho não é reconhecido. Se, por um lado, existem estatutos, consagrados na legislação portuguesa como o de utilidade publica, que reconhecem, de alguma forma, a importância destas organizações, por outro lado no momento concreto da sua criação enquanto não lhes é reconhecida relevância, são-lhes impostas obrigações, entre os quais do domínio fiscal, que lhes dificulta o seu desenvolvimento. Neste sentido venho, por este meio, solicitar que seja atribuída às organizações não governamentais que não persigam o lucro dos seus associados, isenção em sede de Imposto sobre o Rendimento Colectivo (I. R.C.) e de Pagamento Especial por Conta (P. E. C.)" Depois de colar o texto basta que envie o texto. Passados alguns dias irá receber, via postal, um ofício da assembleia da republica, a informar que a petição deu entrada e a que comissão parlamentar foi entregue. Se tiver, pelo menos, 35.000 pedidos idênticos os Deputados da Assembleia da Republica serão obrigado a apresentar uma iniciativa legislativa nesse sentido. Se tiver menos assinaturas, pelo menos, terão conhecimento da situação e podem corrigi-la. Este pequeno gesto é necessário para que esta injustiça seja eliminada. Agradeço a atenção. Humberto Agostinho Carreira</p>
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:	
Nome:	
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	